

Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.

CNPJ nº 16.577.631/0002-99 - NIRE 35.300.442.288

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: 01 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede da Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em decorrência da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Bruno Campos Garfinkel; Secretário: Marcos Roberto Loução. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) A alteração da quantidade de membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (ii) A alteração da composição do Conselho de Administração, em virtude da renúncia apresentada pelos então conselheiros Sr. Ricardo Kaoru Inada, Sr. Rodrigo Andre Leiras Carneiro e Sr. Thales Ferreira Silva, com a nomeação do Sr. Michele Maria Vita; (iii) A alteração da recorrência das Reuniões de Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar: (I) A alteração da quantidade de membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia. **Artigo 11. O Conselho de Administração será composto de 4 (quatro) membros, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.** (ii) Considerando que, nesta data, a Companhia recebeu e aceitou, nos termos do art. 151 da Lei nº 6.404/76, a renúncia dos então membros do conselho de administração Sr. Ricardo Kaoru Inada, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP nº 20.082.209-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.650.078-44, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar, Lado B, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Sr. Rodrigo Andre Leiras Carneiro, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, RG - IFP/RJ nº 09.685.506-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.227.907-28, com domicílio profissional na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e Sr. Thales Ferreira Silva, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, com domicílio profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º Andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e a eleição do seguinte membro do conselho de administração da Companhia: Michele Maria Vita, italiano, casado, administrador, RNE nº W101618M, inscrito no CPF/M sob o nº 217.835.478-55, com domicílio profissional na Av. Dr. Hugo Beolchi, 788, Vila Guarani, São Paulo - SP, 04310-030. A composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 22 de dezembro de 2024: (i) Bruno Campos Garfinkel, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.972.375-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 267.737.238-09, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que deverá atuar como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. Alexandre Grossmann Zancani, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.561.321-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 288.246.148-84, com domicílio profissional na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.436.328-1 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Campos Elíseos, CEP 01216-012, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como membro do Conselho de Administração; (iv) Michele Maria Vita, italiano, casado, administrador, RNE nº W101618M, inscrito no CPF/M sob o nº 217.835.478-55, com domicílio profissional na Av. Dr. Hugo Beolchi, 788, Vila Guarani, São Paulo - SP, 04310-030, como membro do Conselho de Administração. Ficam ratificados todos os atos praticados pela administração até a presente data no exercício de suas funções. Os acionistas definirão oportunamente a remuneração global anual da administração da Companhia, se aplicável. Os Conselheiros ora eleitos aceitaram as respectivas eleições e declararam, nos termos do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (iii) A alteração da recorrência das Reuniões de Conselho de Administração da Companhia, que passará a ser realizada ordinariamente a cada 3 (três) meses: **Artigo 12. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer pessoa indicada por estes.** Aprovar a reformulação e a consolidação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta ata, refletindo as alterações estatutárias aprovadas nesta assembleia. **6. Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Esta ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, que fica arquivada na sede social. São Paulo, 01 de abril de 2024. Bruno Campos Garfinkel - Presidente; Marcos Roberto Loução - Secretário. Acionistas: Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento p. Marcos Roberto Loução e Tiago Violin; Redecard Instituição de Pagamento S.A. p. Carlos Henrique Donegá Aidar e Tatiana Grecco. JUCESP nº 260.863/24-5 em 04/07/2024.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/conectar-instituicao-de-pagamento-e-solucoes-de-mobilidade-eletronica-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-01-de-abril-de-2024-1000-horas/